



P O R T A R I A N º 1 1 6 7 D E 1 6 D E A G O S T O D E 2 0 1 6

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 25 (vinte e cinco) servidores para a Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFPR a ser realizada no dia 24 de agosto de 2016 na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO ESTEVAM  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria